

PORTARIA Nº 197, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o laudo médico pericial, que recomenda a readaptação funcional da servidora RAIMUNDA LIMA DE QUEIROZ,

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a readaptação funcional da servidora RAIMUNDA LIMA DE QUEIROZ, servente, matrícula nº 2437, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que passará a exercer função compatível com a limitação constatada pelo laudo médico apresentado, mantendo-se a integralidade de sua carga horária e de seu salário base atual, nos termos estabelecidos em lei, no período de **16/10/2019 a 15/10/2020**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 16 de outubro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL